



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 258/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 16 de outubro de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves
Para: Agente de Contratação – Jorge Ruan

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar o processo nº 129/2025, referente a solicitação de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração, referente a sessão solene de entrega de título de cidadão honorário, a ser realizada dia 28/11/2025, as 19:00, no plenário da câmara municipal., o qual encaminho para as devidas providencias.

Sem outro objetivo para o momento, subscrovo o presente.


Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras



PORTARIA N°. 099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, a Portaria 081/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **JORGE RUAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, novas atribuições e função de confiança permanente de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC TEMPESTIVO** e função de confiança de temporária como **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, sendo as duas últimas funções e gratificação temporária até a assinatura do respectivo contrato.

Parágrafo Único: O servidor designado para a função de Agente de Contratação, Membro Comissão de Contratação e Pregoeiro, é responsável pelo envio do aplic tempestivo do processo licitatório.

Artigo 3º - CONCEDER pelas atribuições designadas a gratificação denominada pela sigla "FG-05" conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 27 de Fevereiro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente